

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAÇU

Criado pela Lei Municipal nº. 1.894 de 07 de agosto de 1996 e alterada pela Lei nº. 3.657 de 09 de março de 2015.

RESOLUÇÃO COMASI Nº. 04/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASI DE IBIRAÇU/ES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada de forma virtual no dia **13 de março de 2026**, às 09:00 horas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação de contas e monitoramento dos recursos estaduais e municipais destinados à assistência social;

CONSIDERANDO a relevância da adesão ao Projeto “Brinquedopraça 2025” para o fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância no município;

RESOLVE:

•**Art. 1º** – **APROVAR** a apresentação do **Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do Programa Incluir**, relativo ao exercício de **2025**, conforme dados apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

•**Art. 2º** – **APROVAR** o Plano de Aplicação referente ao **FUNCOP- Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza** (Art. 5º, Decreto nº 3017-R/2012), visando a adesão do Município de Ibiraçu ao Projeto “**Brinquedopraça 2025**”.

•**Art. 3º** – A aprovação do plano citado no Art. 2º refere-se ao recebimento do **Kit “C”** (16 equipamentos recreativos), destinado à revitalização de praças públicas e atendimento a crianças de 0 a 6 anos, com execução prevista entre **10/03/2026 e 08/06/2026**.

•**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da reunião.

Ibiraçu - ES, 13 de março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em exercício

Conselho Municipal de Assistência Social.
Rua dos Curiós s/n, Bairro: Ericina – CEP: 29.670-000 – Ibiraçu E/S.